

O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXVII - Pouso Alegre - MG -31 de Agosto de 2018 - Edição 513

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 1242/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Cleide Maria Domingues dos Santos, matrícula 12867, Professor PII, NI-II, referência 91 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 05/06/2010 a 04/06/2015, a partir de 15 de agosto de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
02 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1243/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Janaína Aparecida Tosta, matrícula 12241, Professor PII, NS-I, referência 91 do Qua-

dro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/03/2005 a 28/02/2010, a partir de 14 de agosto de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
02 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1244/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Janaína Aparecida Tosta, matrícula 10254, Professor PII, NS-I, referência 91 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 29/01/2006 a 28/01/2011, a partir de 14 de agosto de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
02 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1245/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
7778	BENEDITA AP CORREIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	07	08	03/05/2017
9443	TEREZINHA AP SCUCEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS	06	07	03/11/2017
8589	Mª MARGARETH TEIXEIRA	FISCAL DE OBRAS	31	32	01/04/2018
12342	MARIA C DE A CASTRO	INSPETOR DE ALUNO	14	15	23/11/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
02 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1246/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 743/2017 que concedeu Progresso Funcional a servidora Catarina de Fátima Ferreira Rosa, matrícula 10697, Auxiliar de Enfermagem. Onde se lê, "Referência 26 para 27", leia-se "Referência 27 para 28", a partir de 21/11/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
02 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1247/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Complemento ao Título Declaratório, a servidora Silvia Mara Carvalho Lopes, matrícula 14895, efetivo, concursado, Professor PII, NI-II, referência 75 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, símbolo D3, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 09 (nove) anos, (09/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 15 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
02 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1248/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

buições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Suellen do Prado Bonini, matrícula 13606, Auxiliar de Odontologia, NA-I, referência 22 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 15/10/2012 a 14/10/2017, a partir de 01 de agosto de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
07 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1249/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Márcia Quirino de Medeiros, matrícula 16738, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 02 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 06/03/2012 a 05/03/2017, a partir de 01 de agosto de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
07 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões

Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1250/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Kátia Pereira Silva do Amaral, matrícula 16283, Professor PII, NS-I, referência 91 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 02/12/2011 a 01/12/2016, a partir de 01 de agosto de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
07 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1251/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Rosana Ambrósio Siqueira, matrícula 15824, Professor PII, NI-I, referência 91 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de

19/05/2011 a 18/05/2016, a partir de 06 de agosto de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
07 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1252/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Luciete Oliveira de Souza Titoneli, matrícula 18373, Professor PII, NI-II, referência 91 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 30/08/2012 a 29/08/2017, a partir de 10 de agosto de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
07 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1253/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do

Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Dulcinéia de Miranda Rodrigues, matrícula 8109, Técnico em Enfermagem, NI-III, referência 37 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 05/03/2006 a 04/03/2011, a partir de 15 de agosto de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
07 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1254/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Rita de Cássia Martins Mariano, matrícula 8568, Professor PII, NS-I, referência 91 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 16/02/2012 a 15/02/2017, a partir de 22 de agosto de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
07 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1255/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Helene Telles Lobo Dias, matrícula 9553, Técnico em Enfermagem, NI-III, referência 36 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 04/01/2005 a 03/01/2010, a partir de 19 de julho de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
07 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1256/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 1197/2018, que concedeu 01 (um) mês de Férias Prêmio, a servidora Danielle Parenti Chá-cara, matrícula 16785, Médico Clínico, NS-II, referência 88 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de junho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
07 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1257/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Danielle Parenti Chácara, matrícula 16785, Médico Clínico, NS-II, referência 88 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 19/03/2012 a 18/03/2017, a partir de 23 de julho de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
07 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1258/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Leonardo Rodrigues Santos, do Cargo em comissão de Assessor de Gabinete – CC2, lotado na Chefia de Gabinete, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
07 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1259/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, a servidora Maria Ester da Silva Martins, matrícula 8299, efetivo, concursado, Professor PII, NI-II, referência 69 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, símbolo VD1, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 10 (dez) anos, (10/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 18 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
08 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1260/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei

nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Tânia Maria Norberto Nery, matrícula 13671, Inspetor de Alunos, NA-I, referência 13 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 10/12/2007 a 09/12/2012, a partir de 27 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
08 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1261/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor Felipe Coelho, matrícula 12827, Auxiliar Administrativo I, NI-I, referência 24 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2016, a partir de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
13 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP N° 1262/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto N° 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Madson Pereira de Castilho, para ocupar o Cargo em comissão de Supervisor – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de julho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
06 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP N° 1263/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto N° 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a servidora Josymara Alves Vilela, Agente Administrativo, NI-III, referência 30, para ocupar o Cargo em comissão de Assistente de Controle Interno – CC3, lotado na Controladoria Geral do Município, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
14 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP N° 1264/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei n° 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Aparecida de Fátima Miranda de Rezende, matrícula 8325, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 07 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 17/09/2011 a 16/09/2016, a partir de 29 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
15 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP N° 1265/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º da Portaria SGP N° 1188/2018, que concedeu 03 (três) meses de Férias Prêmio ao servidor Willian Dimas Nascimento Júnior, matrícula 16378, Assistente

Social, NS-I, referência 43, referente ao 01º período aquisitivo de 06/02/2012 a 05/02/2017, a partir de 04 de julho de 2018. Onde se lê, “03 (meses)”, leia-se “01 (um) mês”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
16 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP N° 1266/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º da Portaria SGP N° 918/2018, que concedeu 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora Carla de Castro Vilas Boas, matrícula 15836, Professor PII, NI-II, referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 01º período aquisitivo de 06/02/2012 a 05/02/2017, a partir de 20 de março de 2018. Onde se lê, “03 (meses)”, leia-se “41 (quarenta e um) dias”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
16 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP N° 1267/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Arti-

go 126, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Carla de Castro Vilas Boas, matrícula 15836, Professor PII, NI-II, referência 91, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 04 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
15 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1268/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 126, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Carla de Castro Vilas Boas, matrícula 9495, Professor PII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 08 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
15 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1269/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 126, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Carla de Castro Vilas Boas, matrícula 9495, Professor PII, NS-II, referência 91, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 08 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
15 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1270/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, o senhor Carlos Roberto Silva de Magalhães, matrícula 16898, Professor PIV, NS-II, referência 44, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir de 25 de abril de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
16 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1271/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, a servidora Roseane Denise Pereira Cimadon, matrícula 14230, efetivo, concursado, Auxiliar Administrativo I, NI-I, referência 02 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, símbolo CC2, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 07 (sete) anos, (07/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 23 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
21 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1272/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e

o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N° 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, a servidora Ruth Cristina Passos de Carvalho, matrícula 13987, efetivo, concursado, Orientador Educacional II, NS-II, referência 91 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, símbolo D1, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 08 (oito) anos, (08/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 13 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
21 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP N° 1273/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar N° 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N° 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, ao servidor Antônio Carlos Coutinho de Rezende, matrícula 8554, efetivo, concursado, Fiscal de Obras, NI-II, referência 33 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, símbolo CC3, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 07 (sete) anos, (07/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos

a contar de 13 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
21 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP N° 1274/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto N° 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a senhora Lucélia Dorneles dos Santos Valério, do Cargo em comissão de Gerente do Departamento de Proteção Social Especial – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
22 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP N° 1275/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Josimara Ap. Camilo Cobra, matrícula 19239, Advogado, referência 46, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais a partir de 01 de julho de 2018;

b) Luciana Figueiredo Meyer, matrícula 19248, Médico PSF, referência 78-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01 de julho de 2018;

c) Taís Freitas da Silva, matrícula 19251, Orientador Social, referência 29, lotada na Secretaria de Políticas Sociais a partir de 01 de julho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
22 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP N° 1276/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Larissa Estevam da Cruz, matrícula 19252, Orientador Social, referência 29, lotada na Secretaria de Políticas Sociais a partir de 02 de julho de 2018;

b) Thalisson Martins Domingues, matrícula 19250, Farmacêutico, referência 59-00, lotada

da na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 07 de julho de 2018;

c) Leonel Raimundo da Silva, matrícula 19251, Orientador Social, referência 29, lotada na Secretaria de Políticas Sociais a partir de 06 de julho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
22 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1277/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Jane Ap. Gouveia do Prado, matrícula 19256, Orientador Social, referência 29, lotada na Secretaria de Políticas Sociais a partir de 09 de julho de 2018;

b) Ariane Chelini de Oliveira, matrícula 19258, Farmacêutico, referência 59-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 13 de julho de 2018;

c) Élide Parreira Moraes, matrícula 19255, Farmacêutico, referência 59-00, lotada na Secretaria de Políticas Sociais a partir de 13 de julho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,

22 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1278/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Renata Caroline dos Santos Ferreira, matrícula 19254, Orientador Social, referência 29, lotada na Secretaria de Políticas Sociais a partir de 13 de julho de 2018;

b) Leonardo Paulista de Oliveira, matrícula 19259, Professor PIV, referência 44, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir de 13 de julho de 2018;

c) Cassiana Rafaela da Silveira Januário, matrícula 19260, Médico Clínico Geral Pronto Atendimento São João, referência 87-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 14 de julho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
22 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1279/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Alexandre Santana de Rezende, matrícula 19267, Médico Clínico Geral do Pronto Atendimento, referência 87-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 14 de julho de 2018;

b) Joélia Cronemberger, matrícula 19261, Médico Pediatra do Pronto Atendimento, referência 87-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 15 de julho de 2018;

c) Júlia Bacon, matrícula 19262, Médico PSF, referência 87-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 15 de julho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
22 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1280/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Gisele Patrícia Paiva, matrícula 19263, Orientador Social, referência 29, lotada na Secretaria de Políticas Sociais a partir de 20 de julho de 2018;

b) Glaucia Aparecida Rezende, matrícula 19264, Professor PII, referência 91, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir de 20 de julho de 2018;

c) Petrus Presses Teixeira, matrícula 19265, Médico Clínico Geral do Pronto Atendimento, referência 87-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 23 de julho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
22 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1281/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Antônio Edelson Vilarino Júnior, matrícula 19266, Farmacêutico, referência 59, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 27 de julho de 2018;

b) Vanessa de Oliveira Silva, matrícula 19237, Orientador Social, referência 30, lotada na

Secretaria de Políticas Sociais a partir de 25 de junho de 2018;

c) Olívia Maria Franco Silva, matrícula 19240, Orientador Social, referência 30, lotada na Secretaria de Políticas Sociais a partir de 25 de junho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
22 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1282/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
19239	JOSIMARA AP CAMILO COBRA	ADVOGADO	46	47	01/07/2018
19248	LUCIANA F. M. FERNANDES	MEDICO PSF	78-00	78-01	01/07/2018
19251	TAIS FREITAS DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	29	30	01/07/2018
19252	LARISSA ESTEVAMDA CRUZ	ORIENTADOR SOCIAL	29	30	02/07/2018
19250	THALISSON M. DOMINGUES	FARMACEUTICO	59-00	59-01	06/07/2018
19253	LEONEL RAIMUNDO DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	29	30	06/07/2018
19256	JANE AP. GOUVEIADO PRADO	ORIENTADOR SOCIAL	29	30	09/07/2018
19258	ARIANE CHELINI DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO	59-00	59-01	13/07/2018
19255	ELIDA PARREIRA MORAIS	FARMACEUTICO	59-00	59-01	13/07/2018
19254	RENATA DOS S FERREIRA	ORIENTADOR SOCIAL	29	30	13/07/2018

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
22 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1283/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
19259	LEONARDOP DE OLIVEIRA	PROFESSOR PIV	44-00	44-01	13/07/2018
19260	CASSIANA R. DA S. JANUARIO	MEDICO CLINICO GERAL PA	78-00	78-01	14/07/2018
19267	ALEXANDRE S DE REZENDE	MEDICO CLINICO GERAL PA	87-00	87-01	14/07/2018
19261	JOELIA CRONEMBERGER	MEDICO PEDIATRA P.A	87-00	87-01	15/07/2018
19262	JULIA BACON	MEDICO PSF	78-00	78-01	15/07/2018
19263	GISELE PATRICIA PAIVA	ORIENTADOR SOCIAL	29	30	20/07/2018
19264	GLAUCIA AP. REZENDE	PROFESSOR PII	91-00	91-01	20/07/2018
19265	PETRUS PRESSES TEIXEIRA	MEDICO CLINICO GERAL PA	87-00	87-01	23/07/2018
19266	ANTONIO EDELSON V. JUNIOR	FARMACEUTICO	59-00	59-01	27/07/2018

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
23 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1284/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
19237	VANESSA DE OLIVEIRA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	29	30	25/06/2018
19240	OLIVIA MARIA FRANCO SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	29	30	25/06/2018

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
23 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1285/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Simone Ribeiro da Costa Soares, para ocupar o Cargo em comissão de Gerente do Departamento de Proteção Social Especial – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 27 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
24 de julho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1286/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, ítem “a” da Portaria AGP Nº 1205/2010, que concedeu 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora Aracélia de Paula Ribeiro, matrícula 7268, Professor PII, NI-II, referência 35, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 03º período aquisitivo de 01/09/2004 a 31/08/2009. Onde se lê, “03º período aquisitivo de 01/09/2004

a 31/08/2009”, leia-se “02º período aquisitivo de 01/09/1999 a 31/03/2004”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
24 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1287/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, ítem “a” da Portaria SGP Nº 9370/2016, que concedeu 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora Aracélia de Paula Ribeiro, matrícula 7268, Professor PII, NI-II, referência 36, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 04º período aquisitivo de 01/09/2009 a 31/08/2014. Onde se lê, “04º período aquisitivo de 01/09/2009 a 31/08/2014”, leia-se “03º período aquisitivo de 01/09/2004 a 31/08/2009”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
24 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1288/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 1055/2018, que nomeou a senhora Juliana Bonifácio Vilas Boas, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico- CC2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 24 de abril de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
24 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1289/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Patrícia Pereira Rosa, para ocupar o Cargo em comissão de Seção de Apoio a Medida Socioeducativas – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
24 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1290/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre,

Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Jonathas Bernardes de Carvalho, para ocupar o Cargo em comissão de Assistente de Gabinete – CC3, lotado na Chefia de Gabinete, a partir de 15 de março de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
24 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1291/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Monique Soares Batista, para ocupar o Cargo em comissão de Supervisor de Concessões – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a partir de 12 de março de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
24 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1292/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Tamiris Monique de Souza, para ocupar o Cargo em comissão de Supervisora de Transporte – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 15 de março de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
24 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1293/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Ernani Martins de Almeida, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Projetos Especiais – CC2, lotado na Chefia de Gabinete, a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
24 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1294/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Cláudia Mara Delfino de Souza, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Seção de Sistema Acessuas Trabalho – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
24 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1295/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Vanusa de Castro, matrícula 13691, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 03 do Qua-

dro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 10/12/2012 a 09/12/2017, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
24 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1296/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar a Portaria SGP Nº 1043/2018, que designou o servidor CARLOS EDUARDO ASCHAR MIZAEEL da função de Coordenador do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, a partir de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
31 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1297/2018

DESIGNA O SERVIDOR FRANCISCO ERNESTO BARBOZA FILHO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado para a função de Coordenador do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, o médico Francisco Ernesto Barboza Filho, devendo o designado cumprir todos os itens da NR - 7.

Parágrafo único. A designação prevista no caput é sem nenhum acréscimo na remuneração do servidor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
31 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIAS IPREM

PORTARIA IPREM 129/2018

O Interventor do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o artigo 2º, parágrafo 1º do Decreto 4.886 de 23 de abril de 2018, e em conformidade com o § 1º do artigo 115 da Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art.1º- Conceder a servidora abaixo relacionada, adicional quinquenal:

Nome	Cargo	Quinq.	Data
Monia Maria Cury Ward	Assistente Social	2º	12/08/18

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos na data acima.

Pouso Alegre, 13 de agosto de 2018.

Alberto Maia Valério

INTERVENTOR

EXTRATOS IPREM

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018 - DISPENSA Nº09/2018

PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E RN EXTINTORES LTDA - EPP, NOME FANTASIA EXTIMINAS EXTINTORES - CNPJ: 07.382.639/0001-28 OBJETO: RECARGA DOS EXTINTORES DO IPREM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.0304.04.122.0018.4012.339039 FICHA 48. VALOR: R\$544,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 23 DE JULHO DE 2018. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE, ALBERTO MAIA VALÉRIO INTERVENTOR DO IPREM DECRETO: 4.866 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2018

PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ Nº 86.754.348/0001-90 E GRÁFICA SANTA LUZIA LTDA - ME, CNPJ 17.092.040/0001-03. VALOR: R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) E MINAS GRÁFICA S B EDITORA LTDA - ME, VALOR: R\$660,00 (SEISCENTOS E SESENTA REAIS). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.0304.04.122.0018.4012.339039 - FICHA 48. VALOR TOTAL: R\$3.160,00 (TRÊS MIL E CENTO E SESENTA REAIS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2018, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 24/07/2018. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. ALBERTO MAIA VALÉRIO - INTERVENTOR.

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 12/2018

PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ Nº 86.754.348/0001-90 E JRA EXTINTORES EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.687.386/0001-54. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.0304.04.122.0018.4012.339039 FICHA 48. VALOR: R\$1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11. INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 16/08/2018. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. ALBERTO MAIA VALÉRIO – INTERVENTOR DO IPREM.

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018 – DISPENSA Nº12/2018**

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E SERRALHERIA 4 IRMÃOS LTDA CNPJ: 18.252.189/0001-75 OBJETO: PROTETOR DE AR-CONDICIONADO PARA SEGURANÇA DO BEM PUBLICO DA AUTARQUIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.0304.04.122.0018.3001.44.90.52 FICHA 38. VALOR: R\$620,00 (SEISCENTOS E VINTE REAIS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 28 DE AGOSTO DE 2018. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE, ALBERTO MAIA VALÉRIO INTERVENTOR DO IPREM DECRETO: 4.866 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018**

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ Nº 86.754.348/0001-90 E WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. EPP, CNPJ Nº 09.400.465/0001-04. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA PARA RECEBI-

MENTO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES. VALOR TOTAL R\$ 864,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.04.122.0018.4.012 33.90.39 FICHA 48. DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE AGOSTO DE 2018. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. ALBERTO MAIA VALÉRIO – INTERVENTOR – DECRETO 4.886 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018**

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ Nº 86.754.348/0001-90 E WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. EPP, CNPJ Nº 09.400.465/0001-04. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA PARA RECEBIMENTO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS. VALOR R\$ 864,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.04.122.0018.4.012 33.90.39 FICHA 48. DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 28 DE AGOSTO DE 2018. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. ALBERTO MAIA VALÉRIO – INTERVENTOR – DECRETO 4.886 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018**

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 22.204.648/0003-84, VALOR: R\$280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS). OBJETO: AQUISIÇÃO DE WEB CAM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.0304.04.122.0018.3001.449052, FICHA: 38 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 14 DE JUNHO DE 2018. FORO:

COMARCA DE POUSO ALEGRE. ALBERTO MAIA VALÉRIO – INTERVENTOR DO IPREM.

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2018**

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 22.204.648/0003-84, VALOR: R\$12.470,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS). OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.0304.04.122.0018.3001.449052, FICHA: 38 (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 20 DE AGOSTO DE 2018. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. ALBERTO MAIA VALÉRIO – INTERVENTOR DO IPREM.

GABINETE

DECRETO Nº 4.921, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

Altera a nomenclatura de departamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art.69, caput, da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017, decreta:

Art. 1º. O Departamento de Infraestrutura Urbana, previsto no art. 21, inc. III, da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017, passa a ser denominado Departamento de Infraestrutura Urbana, Saneamento e Drenagem e Manejo e Águas Pluviais.

Art. 2º. Compete ao Departamento de Infraestrutura Urbana, Saneamento e Drenagem e Manejo e Águas Pluviais, entre outras atribuições:

I - formular, coordenar e executar políticas, planos e diretrizes, voltados para a área de sua competência;

II - realizar diagnósticos, estudos e pesquisas;

III - conceber o sistema de monitoramento para resíduos sólidos em cursos d'água, e contribuir no planejamento dos pontos de coleta a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;

IV - elaborar o cadastro da rede de drenagem existente;

V - planejar e propor medidas de natureza não estrutural;

VI - planejar e propor medidas de integração com outros órgãos públicos, visando ao controle das edificações resultantes de ocupações do solo que comprometam, interfiram e prejudiquem o manejo de águas pluviais urbanas e rurais, seja por meio do cadastro imobiliário e do controle do licenciamento de obras e de atividades econômicas;

VII - gerenciar as obras de macrodrenagem;

VIII - elaborar projetos para captação de recursos para drenagem e manejo de águas pluviais;

IX - estudar, identificar e propor mecanismos de financiamento, inclusive tributários, visando ao investimento, custeio, operação e manutenção do sistema Municipal de Drenagem e manejo de águas pluviais;

X - opinar na definição dos parâmetros técnicos a serem adotados nos instrumentos normativos, tributários e fiscais de interesse e influência no sistema de drenagem e manejo de águas pluviais;

XI - administrar os serviços, próprios ou prestados por terceiros, para realizar a limpeza, desobstrução e manutenção de galerias e canais;

XII - realizar a manutenção, conservação e operação dos equipamentos e instalações de

drenagem e manejo de águas pluviais;

XIII - articular-se com órgãos e entidades municipais, de outras esferas dos governos estadual e federal e de iniciativa privada, responsáveis por projetos e obras de drenagem e saneamento visando à observância dos parâmetros estabelecidos no município e à obtenção de recursos para execução de obras de seu interesse;

XIV - planejar e coordenar as atividades do arquivo técnico, dados de referência e documentação de drenagem e saneamento;

XV - coordenar, supervisionar e fiscalizar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos de drenagem, ou com interferência sobre o sistema de drenagem do Município;

XVI - exercer outras atividades relacionadas aos sistemas públicos de água, esgoto e drenagem, compatíveis com as atribuições municipais;

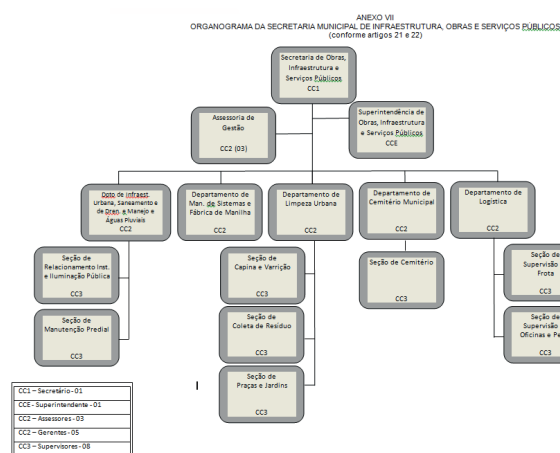
Ar. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 07 de agosto de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Jose Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Rinaldo Lima de Oliveira
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos Interino



PORTARIA Nº 3.679, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a interrupção das atividades administrativas que dependem do sistema em razão da migração para o novo software de gestão pública.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 72, § 1º, alíneas a, c e f, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 11, incisos IV, X, XV, XVI, XLIV e XLV, da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade da migração de dados contábeis, orçamentários, financeiros, de suprimentos, licitações e das informações tributárias existentes, em virtude da substituição da empresa prestadora desses serviços, conforme Processo Licitatório 238/2018 e Contrato nº 73/2018;

CONSIDERANDO que, para a efetivação da migração antes referida, faz-se necessária a paralisação das tramitações, processos e documentos enviados através do sistema de protocolo, das atividades orçamentárias e contábeis, das requisições e solicitações de compra, dos lançamentos no módulo de frotas, das atividades no módulo de folha de pagamento – RH e patrimônio no período de 31/09/2018 a 06/09/2018; DETERMINA:

Art. 1º Ficam suspensos entre os dias 31/08/2018 ao dia 06/09/2018, os expedientes de atendimento, recepção e despacho de processos na Secretaria de Administração e Finanças e todas as atividades orçamentárias, contábeis, financeiras e de folha de pagamento que utilizam o software de gestão pública para sua realização;

Art. 2º Ficam suspensos entre o período supracitado as atividades que dependem da utilização do software de gestão pública.

Art. 3º As secretarias devem utilizar de meios alternativos para a Comunicação Interna com outros departamentos e setores, não devendo ser utilizado o sistema durante o período de que trata esta Portaria.

Pouso Alegre, 29 de Agosto de 2018.

Julio Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-000
Tel.: 35 3449-4028 Fax: 35 3449-4016

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 73 ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei 4.320/64 artigos 42 e 43 e Lei 5.937 de 30 de Abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial no valor de R\$ 81.260,22 (oitenta e um mil, duzentos e sessenta reais e vinte dois centavos), para criação de dotações orçamentárias na LOA/2018, com a finalidade de custear as despesas com obras de construção de um espaço multiuso na Avenida Três Corações, no bairro São João. Recursos provenientes de convênio com a Secretaria de Estado de Esportes e contrapartida do Município.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
	02	12	27	812	0011	1517	44905100	60.000,00
	02	12	27	812	0011	1518	44905100	21.260,22
							TOTAL	81.260,22

Art. 2º - Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior será utilizado como recurso a anulação das seguintes dotações do orça-

mento vigente:

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	13	392	0016	1369	44905200	60.000,00	124
02	12	27	812	0011	1087	44905100	21.260,22	100
TOTAL							81.260,22	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 09 de Maio de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 121**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/64.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$34.692,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	04	13	392	0005	2091	339039.00	33.000,00	100
02	11	10	304	0002	2144	339039.00	1.692,00	150
TOTAL							34.692,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	04	04	122	0005	2093	339039.00	33.000,00	100
02	11	10	304	0002	2144	339030.00	1.692,00	150
TOTAL							34.692,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 25 de Junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

**DECRETO: 122
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 5902 de 02 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/1964.

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município crédito orçamentário no valor de R\$ 1.179.972,65 (Um milhão, cento e setenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	09	15	122	0013	2061	339039.00	841.774,80	100
02	09	15	451	0013	2065	339039.00	338.197,85	100
TOTAL							1.179.972,65	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, na fonte de recurso 100 – Recurso Ordinário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 02 de julho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

**DECRETO Nº 124
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/1964.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais),

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	11	10	303	0002	2156	339032.00	275.000,00	102
TOTAL							275.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	11	10	303	0002	2162	339032.00	275.000,00	102
TOTAL							275.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 06 de julho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

**DECRETO Nº 125
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/1964.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais),

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	02	04	122	0001	1006	449052.00	1.360,80	100
02	02	04	122	0001	2007	339039.00	45.000,00	100
02	11	04	122	0002	2151	319013.00	150.000,00	102
02	11	04	122	0002	2151	339014.00	1.000,00	102
02	11	10	301	0002	2109	339030.00	11.810,00	148
02	11	10	303	0002	2162	339032.00	20.000,00	102
					TOTAL		229.170,80	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	01	04	122	0001	2001	339039.00	46.360,80	100
02	11	10	301	0002	2110	339039.00	11.810,00	148
02	11	10	301	0002	2175	319011.00	150.000,00	102
02	11	10	302	0003	2135	339039.00	1.000,00	102
02	11	10	303	0002	2159	339032.00	20.000,00	102
					TOTAL		229.170,80	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 10 de julho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 126 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/1964.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	11	04	122	0002	1122	449052.00	291.000,00	102
					TOTAL		291.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	11	04	122	0002	2151	339039.00	291.000,00	102
					TOTAL		291.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 13 de julho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 127 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/1964.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	08	02	061	0001	2107	339091.00	60.000,00	100
					TOTAL		60.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	08	04	123	0001	2058	319011.00	60.000,00	100
					TOTAL		60.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 13 de julho de 2018.

Rafael Tadeu Simões

Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 128 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/1964.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$ 5.536.810,00 (cinco milhões quinhentos e trinta e seis mil e oitocentos e dez reais).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	09	15	122	0013	2061	339039.00	2.420.000,00	100
02	09	15	451	0013	1162	449052.00	17.350,00	100
02	09	15	451	0013	2065	339039.00	3.099.460,00	100
					TOTAL		5.536.810,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	09	04	122	0001	1047	449061.00	1.755.000,00	100
02	09	04	122	0001	2064	339030.00	17.350,00	100
02	09	15	451	0013	1060	449051.00	2.000.000,00	100
02	09	15	451	0013	1062	449051.00	90.000,00	100
02	09	15	451	0013	1063	449051.00	54.260,00	100
02	09	15	451	0013	1065	449051.00	50.000,00	100
02	09	15	451	0013	1066	449051.00	129.000,00	100
02	09	15	451	0013	1070	449051.00	151.200,00	100
02	09	17	512	0013	1045	449051.00	590.000,00	100
02	09	17	512	0013	1046	449051.00	500.000,00	100
02	09	17	512	0013	1069	449051.00	150.000,00	100
02	09	17	512	0013	1071	449051.00	50.000,00	100
					TOTAL		291.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 17 de julho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 129
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/1964.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$ 4.351.896,48 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	12	122	0004	2052	339039.00	1.190.981,12	101
02	07	12	361	0004	2051	339039.00	556.277,16	101
02	07	12	365	0004	2041	339039.00	2.111.638,20	101
02	08	04	123	0001	2058	339039.00	428.000,00	100
02	12	27	812	0011	2084	339039.00	65.000,00	100
TOTAL							4.351.896,48	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	07	361	0004	2051	319011.00	3.858.896,48	101
02	09	09	122	0001	2064	319011.00	428.000,00	100
02	12	12	122	0001	2079	339030.00	65.000,00	100
TOTAL							4.351.896,48	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 17 de julho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 130
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no

uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/1964.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	04	13	392	0005	2091	339039.00	101.000,00	100
02	11	11	301	0002	2109	339039.00	514.000,00	148
TOTAL							615.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	04	04	122	0005	2093	339030.00	17.770,57	100
02	04	04	122	0005	2093	339036.00	10.000,00	100
02	04	04	122	0005	2093	339039.00	13.229,43	100
02	04	13	392	0005	0013	335043.00	50.000,00	100
02	04	13	392	0005	2091	339036.00	10.000,00	100
02	11	10	301	0002	2110	319011.00	114.000,00	148
02	11	10	301	0002	2110	339030.00	200.000,00	148
02	11	10	301	0002	2174	319004.00	200.000,00	148
TOTAL							615.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 17 de julho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

D E C R E T O: 131
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 5902 de 02 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/1964.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município crédito orçamentário no valor de R\$ 119.586,57 (cento e dezenove mil, quinhentos e

oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	16	482	0009	2038	339039.00	119.586,57	100
TOTAL							119.586,57	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, na fonte de recurso 100 – Recurso Ordinário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 17 de julho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO 132
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/1964.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$ 2.133.833,30 (dois milhões cento e trinta e três mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	01	04	122	0001	2003	339039.00	83.333,30	100
02	09	15	451	0013	1162	449052.00	3.500,00	100
02	09	15	451	0013	2065	339039.00	1.982.000,00	100
02	15	26	782	0013	2071	339039.00	65.000,00	100
TOTAL							2.133.833,30	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	01	04	122	0001	2001	339039.00	83.333,30	100
02	01	06	182	0008	2006	339030.00	50.000,00	100
02	02	04	122	0001	2007	339030.00	100.000,00	100
02	03	20	605	0012	2011	339039.00	100.000,00	100
02	09	04	122	0001	2064	339030.00	3.500,00	100
02	10	04	122	0001	2097	339035.00	200.000,00	100
02	10	15	451	0010	2100	339039.00	130.000,00	100
02	10	18	541	0011	2095	339036.00	150.000,00	100
02	10	18	541	0011	2095	339039.00	165.000,00	100
02	12	04	122	0001	2079	339030.00	120.000,00	100
02	12	27	812	0011	2083	339036.00	40.000,00	100
02	12	27	812	0011	2085	339039.00	40.000,00	100
02	13	04	122	0001	2192	319091.00	100.000,00	100
02	13	04	122	0001	2192	339039.00	70.000,00	100
02	13	04	122	0001	2192	339093.00	20.000,00	100
02	15	26	782	0013	2069	339039.00	265.000,00	100
02	01	04	122	0011	2096	339039.00	50.000,00	100
02	14	04	122	0001	6001	319011.00	142.000,00	100
02	14	04	122	0001	6001	319091.00	80.000,00	100
02	14	04	122	0001	6001	339046.00	105.000,00	100
02	14	04	122	0001	6004	319113.00	120.000,00	100
					TOTAL		2.133.833,30	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 17 de julho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 133 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/1964.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	08	04	123	0001	2058	339014.00	10.000,00	100
02	08	04	123	0001	2058	339033.00	10.000,00	100
02	11	10	301	0002	2109	339030.00	19.400,00	148
02	07	13	392	0005	2552	339039.00	54.784,60	100
					TOTAL		94.184,60	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	13	392	0005	2552	319011.00	54.784,60	100
02	08	04	123	0001	2058	339093.00	20.000,00	100
02	11	10	301	0002	2110	339030.00	19.400,00	148
					TOTAL		94.184,60	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 23 de julho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 134 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/1964.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$ 409.500,00 (quatrocentos e nove mil e quinhentos reais).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	2029	319011.00	50.000,00	129
02	06	08	244	0009	2030	319011.00	39.500,00	129
02	07	12	361	0004	2051	319013.00	200.000,00	101
02	08	04	123	0001	2048	319013.00	20.000,00	100
02	11	04	122	0002	2151	319013.00	100.000,00	102
					TOTAL		409.500,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	243	0009	2035	319016.00	10.000,00	129
02	06	08	243	0009	2035	319113.00	10.000,00	129
02	06	08	243	0009	2035	339049.00	10.000,00	129
02	06	08	244	0009	2027	319016.00	10.000,00	129
02	06	08	244	0009	2027	319113.00	10.000,00	129
02	06	08	244	0009	2027	339049.00	10.000,00	129
02	06	08	244	0009	2030	319016.00	10.000,00	129
02	06	08	244	0009	2030	339049.00	10.000,00	129
02	06	08	244	0009	2034	319113.00	4.500,00	129
02	06	08	244	0009	2034	339049.00	5.000,00	129
02	07	12	361	0004	2051	319011.00	200.000,00	101
02	08	04	123	0001	2058	319011.00	20.000,00	100
02	11	04	122	0002	2151	339049.00	100.000,00	102
					TOTAL		409.500,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 25 de julho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 135 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/1964.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	2026	319113.00	300.000,00	100
02	07	12	365	0004	2041	319004.00	400.000,00	101
					TOTAL		700.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	01	04	122	0001	2001	319113.00	300.000,00	100
02	07	12	365	0004	2041	319011.00	400.000,00	101
					TOTAL		700.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 25 de julho de 2018.

Rafael Tadeu Simões

Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 136
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei 4.320/1964.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$ 525.609,66 (quinhentos e vinte e cinco mil seiscentos e nove reais e sessenta e seis centavos).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	11	10	301	0002	2174	319113.00	60.000,00	148
02	07	12	365	0004	2573	339030.00	465.609,66	122
TOTAL							525.609,66	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	12	365	0004	1035	449052.00	465.609,66	122
02	11	10	301	0002	2174	319004.00	60.000,00	148
TOTAL							525.609,66	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 25 de julho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

D E C R E T A: 137
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 5902 de 02 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/1964.

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município crédito orçamentário no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	08	04	123	0001	2058	339039.00	600.000,00	100
TOTAL							600.000,00	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, na fonte de recurso 100 – Recurso Ordinário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 25 de julho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças